

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo



=DECRETO Nº 1.467, em 23 de abril de 1973=

"Revoga em todos em todos os seus termos o Decreto nº 785/67".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

= D E C R E T A =

ARTIGO 1º - Fica REVOGADO em todos os seus termos o Decreto nº - 785, de 07 de julho de 1967.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 23 de abril de 1973.

MAROTO IGUCHI
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

CELIA AUGUSTA DE ARAUJO
Chefe da Divisão de Serviços Gerais